



Rainforest Alliance Certified™
Relatório de Auditoria para Administradores de
Grupo

Resumo Público
Normal (anunciada)

Grupo Rainforest Alliance Mogiana - GRAM



Produto(s) do grupo: Café

**Instituto de Manejo e Certificação Agrícola e
Florestal**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba/SP Cep13426-420 Brasil
Tel:(19) 3429-0800

Data do Resumo Público: 09/11/2020

Data do envio do relatório: 26/10/2020

Data do início da auditoria: 14/09/2020

Data do final da auditoria: 18/09/2020

Auditores(as): Henry Pimenta de Souza
Ivan Teixeira
Andrea Jordão Novais

(auditor líder)

Revisor: Edson Roberto Teramoto

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nível C	88,89%	88,89%		
	Nível B	-	-		
	Nível A	-	-		

Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
FAZENDA ÁGUA SANTA	100,00%	92,31%	-	-	
FAZENDA HORIZONTE, SÃO DOMINGOS E SANTA CLARA	100,00%	94,87%	-	-	
FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E PROGRESSO	100,00%	94,87%	-	-	
FAZENDA PARAÍSO, SANTA HELENA	100,00%	89,74%	-	-	
FAZENDA SANTA TEREZINHA	100,00%	92,31%	-	-	

(*) Pequeno productor

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Grupo Rainforest Alliance Mogiana - GRAM Cumpre con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	1.178,01
Outras áreas de conservação	537,71
sub total	1.715,72
Cultivos Certificados	
Café	4081,14
sub total	4.081,14
Outras Áreas	
Outras culturas (Eucalipto, Milho, Cedro, Teca, Soja, Abacate, Pasto, Cana-	994,63
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	118,19
Outras estruturas*	-
sub total	1.112,82
Total do Escopo	6.909,68

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

2.5. Amostragem (público)

2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

As fazendas foram selecionadas 5 fazendas para a amostra, de acordo com o tamanho das propriedades e área de cultivo de café. Foi selecionado uma fazenda pequena, com 36,81 ha, uma fazenda mediana de 237,75 ha e 3 fazendas grandes.

2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	FAZENDA ÁGUA SANTA	36,81	29,58
2	FAZENDA HORIZONTE, SÃO DOMINGOS E SANTA CLARA	558,42	378,00
3	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E PROGRESSO	444,17	372,85
4	FAZENDA PARAÍSO, SANTA HELENA	695,26	476,00
5	FAZENDA SANTA TEREZINHA	237,75	134,15

3. Descrição de não conformidades

3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		CUMPRE	Foram realizadas avaliações iniciais das fazendas e as avaliações foram atualizadas e revisadas pelo administrador do grupo, com algumas ressalvas.
1.2		CUMPRE	São mantidos registros e descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo implementou uma política de Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço nas fazendas, com o objetivo de definir requisitos e diretrizes na contratação de Prestadores de Serviços, para que possam executar suas atividades de forma segura, valorizando sempre a preservação da saúde, integridade física dos trabalhadores e do meio ambiente.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	<p>FM2: Através das entrevistas realizadas com os trabalhadores, ficou evidenciado que 6 dos trabalhadores alojados na fazenda são migrantes. Os mesmos vieram da região de Rio Pardo-MG, norte de Minas Gerais. Os procedimentos de contratação desta mão-de-obra não foram seguidos, de acordo com a IN 76 do antigo Ministério do Trabalho, ausência da CDTT – Certidão Declaratória de Transporte dos Trabalhadores.</p> <p>Em 28/09/2020, após a auditoria, o Administrador do grupo enviou um documento chamado Gestão de Não Conformidades de Auditorias com as tratativas desta não conformidade e a análise da causa raiz. Foi realizado o pagamento das passagens e despesas de alimentação para o retorno dos trabalhadores à cidade de origem ao final do contrato e criado um procedimento de contratação de mão-de-obra para contratação de trabalhadores migrantes.</p> <p>FM4: Foi evidenciado que o CAR da fazenda Santa Helena (gleba da Faz. Paraíso) estava desatualizado, com número da matrícula antiga. Foi registrada NC, mas foi cancelada durante a reunião final da auditoria, após apresentação do documento corrigido/atualizado, pelo Engenheiro Agrônomo responsável.</p>
1.9	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Os registros foram recentemente implementados e gerados pelo administrador do grupo, mas ainda não foi possível realizar as análises até a data desta auditoria. O administrador do grupo não analisa os registros para avaliar os planos implementados e ajustar os planos para os anos seguintes. As fazendas iniciaram os registros há menos de um ano e ao final de cada ano, irá realizar as análises de avaliação, conforme solicita a norma RA. Isso só poderá ser verificado na próxima auditoria.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Registros são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	Avaliações são realizadas, da conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
3.23	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	O administrador do grupo não desenvolveu e implementou um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) adequado a norma RA para as fazendas. Nas fazendas FM1, FM2, FM4 e FM5, o MIP não considera todas as culturas existentes nas fazendas. Considera-se apenas a cultura do café.
3.24	CUMPRE	NÃO CUMPRE	O administrador de grupo registra as infestações de pragas através de formulários com tipo de praga (doenças também), data de infestação, localização (talhões), grau de dano e condições climáticas, com exceção da fazenda Água Santa que não registrou condições climáticas.

3.38	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Os planos elaborados pelo administrador do grupo das fazendas FM3, FM4 e FM5 não podem ser considerados "planos" conforme definição da Norma RA 2017 e, por isso, foi aplicada NC.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias. Apresentado a política das fazendas, onde proíbe o trabalho forçado e impõe a obrigação do respeito aos trabalhadores, além do cumprimento da legislação. Realizado entrevistas com trabalhadores onde os mesmos confirmaram que a política é realmente seguida.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico. Não foram observados falta de respeito entre os trabalhadores, principalmente em níveis de cargos diferentes, conforme relato das entrevistas realizadas com os funcionários da amostra.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas, através da política implementada, proíbe discriminação de qualquer natureza.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores das fazendas da amostra possuem total liberdade para se sindicalizar ou negociar coletivamente as condições de trabalho. Os funcionários tem acesso livre aos sindicatos locais.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Através de entrevistas com os trabalhadores e verificação da lista de funcionário das fazendas não foram constatados trabalhadores menores de 18 anos.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas auditadas contratam trabalhadores fixos para o ano agrícola inteiro e trabalhadores temporários para a colheita de café e tratamento pós colheita (secador, terreiro de café, benefício). Foram selecionados na amostra, trabalhadores nas diversas funções. Todos os trabalhadores recebem no mínimo o piso salarial da categoria, estipulado pelas Convenções Coletivas dos sindicatos dos trabalhadores rurais locais.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração das fazendas possui um Procedimento de Tratativas de Sugestões e Reclamações, criado com a ajuda do administrador do grupo, possibilitando assim, melhorar a comunicação entre os funcionários e a administração da fazenda. As fazendas registram as soluções em um formulário ou caderno, e promove reuniões com registro de ata para dar um retorno aos funcionários sobre as tratativas que serão dadas às sugestões/reclamações recebidas. Através de entrevistas com os funcionários amostrados, foram confirmados os procedimentos e reuniões realizadas pela administração da fazenda.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Através das fotos enviadas pelo administrador do grupo e entrevista com os moradores das fazendas auditadas, foram evidenciadas que todas as moradias estão em boas condições e que possuem rotinas de manutenção, sendo preventivas e corretivas.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo auxiliou as fazendas a implementarem os planos de Saúde e Segurança Ocupacional que estão sendo desenvolvidos. Todos os planos contemplam as diversas funções existentes nas fazendas, com os seus devidos riscos analisados e medidas de proteção devidas. O programa de saúde contempla todos os exames necessários dos funcionários que as fazendas estão cumprindo.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	O administrador de grupo capacitou todos os membros do grupo e auxiliou as fazendas na programação dos treinamentos para os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada pelo técnico de Segurança do Trabalho da fazenda e de empresas especializadas.
4.29	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	O administrador do grupo não implementou um plano documentado para a FM4, visando a progressão do salários dos trabalhadores para atingir o salário decente, conforme solicita a norma e com base no estudo realizado na região, onde a fazenda está localizada.

3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	

1.1		<p>As fazendas realizaram avaliação da propriedade e possuem documentação necessária, porém, algumas necessitam de melhorias. As fazendas Água Santa e Horizonte atenderam ao critério.</p> <p>FM3 - A fazenda Nossa Senhora da Conceição apresentou mapa desatualizado, de 2015. Foi aplicada NC mas foi cancelada após o proprietário elaborar declaração de que o mapa de 2015 retrata a atualidade e não houve alterações desde 2015.</p> <p>FM4 - Números das matrículas da Fazenda Paraíso, não estavam atualizados no mapa.</p> <p>FM5 - A legenda do mapa da Fazenda Santa Terezinha estava desatualizada, faltando informações sobre talhões do arrendamento. Os talhões estavam identificados no mapa, mas na legenda não.</p>
1.2		São mantidos registros e descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração.
1.4	NA	Durante a auditoria e através das entrevistas realizadas remotamente, não foram observadas conversões de terra ou expansão da infraestrutura das fazendas auditadas na amostra
1.5		O administrador do grupo implementou uma política de Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço nas fazendas, com o objetivo de definir requisitos e diretrizes na contratação de Prestadores de Serviços, para que possam executar suas atividades de forma segura, valorizando sempre a preservação da saúde, integridade física dos trabalhadores e do meio ambiente.
1.6		<p>FM2: Através das entrevistas realizadas com os trabalhadores, ficou evidenciado que 6 dos trabalhadores alojados na fazenda são migrantes. Os mesmos vieram da região de Rio Pardo-MG, norte de Minas Gerais. Os procedimentos de contratação desta mão-de-obra não foram seguidos, de acordo com a IN 76 do antigo Ministério do Trabalho, ausência da CDTT – Certidão Declaratória de Transporte dos Trabalhadores.</p> <p>Em 28/09/2020, após a auditoria, o Administrador do grupo enviou um documento chamado Gestão de Não Conformidades de Auditorias com as tratativas desta não conformidade e a análise da causa raiz. Foi realizado o pagamento das passagens e despesas de alimentação para o retorno dos trabalhadores à cidade de origem ao final do contrato e criado um procedimento de contratação de mão-de-obra para contratação de trabalhadores migrantes.</p> <p>FM4: Foi evidenciado que o CAR da fazenda Santa Helena (gleba da Faz. Paraíso) estava desatualizado, com número da matrícula antiga. Foi registrada NC, mas foi cancelada durante a reunião final da auditoria, após apresentação do documento corrigido/atualizado, pelo Engenheiro Agrônomo responsável.</p>
1.9	5	<p>Os registros foram recentemente implementados e gerados com o apoio do administrador do grupo, mas ainda não foi possível realizar as análises até a data desta auditoria.</p> <p>A administração das fazendas não analisa anualmente os registros para avaliar os planos implementados e ajustar os planos para os anos seguintes. As fazendas iniciaram os registros há menos de um ano e ao final de cada ano, irá realizar as análises de avaliação, conforme solicita a norma RA. Isso só poderá ser verificado na próxima auditoria.</p>
2.1		Através de imagens de satélite foi possível comprovar que as cinco fazendas auditadas não destruíram áreas de Alto Valor para a Conservação.
2.2		Através de imagens de satélite e outros documentos como, por exemplo, os Planos Ambientais, foi possível verificar que as cinco fazendas auditadas conservam todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas, conforme exigências desta Norma.
2.3	NA	Este critério não se aplica, pois as fazendas auditadas não possuem áreas protegidas conforme definição desta Norma.
2.4		As cinco fazendas auditadas não permitem a caça e pesca em suas áreas, possuem conhecimento das espécies que podem ocorrer na região, promovem a conservação dos ecossistemas naturais.

3.1		<p>FM1: A fazenda Água Santa possui lavador de café e não realiza despolpa. A água residual segue para lagoa de contenção onde pode ser utilizada em carregadores. FM2: A água residual do lavador de café da fazenda Horizonte é armazenada em tanque de alvenaria e é jogada nos carregadores. A fazenda possui procedimento para descarte correto da água residual. FM3: A fazenda Nossa S^a da Conceição e Progresso possui tanque para água residual do lavador de café impermeabilizada com geomembrana PEAD. Após a decantação a água é jogada nos carregadores e o sólido é levado para compostagem. FM4: A fazenda Paraíso possui bacia de contenção impermeabilizada com manta para água residual da lavagem do café e procedimento adequado para descarte desta água. FM5: A fazenda armazena água residual da lavagem do café (não despolpa) em "represa" pequena, não impermeabilizada, e a água fica armazenada até evaporar, de acordo com entrevista. Não foi evidenciada foto desta área.</p>
3.2		<p>As fazendas auditadas não jogam esgoto em ecossistemas aquáticos. FM1: A fazenda Água Santa possui 2 fossas sépticas e 2 biodigestores. FM2: As fazendas Horizonte /Santa Clara possuem no total 9 biodigestores. A São Domingos não possui banheiro, somente galpão antigo de armazenamento de café. FM3: As fazendas Nossa S^a da Conceição e Progresso /São Lucas /São José possuem no total 7 biodigestores Aqualimp. FM4: As fazendas Paraíso e Santa Helena possuem 11 biodigestores para tratamento do esgoto. FM5: A fazenda Santa Terezinha possui 2 fossas sépticas e 3 biodigestores.</p>
3.3	NA	<p>Não se aplica por ser grupo, tratado em 2.23 conforme a Norma.</p>
3.4		<p>Quatro, das cinco fazendas auditadas não utilizam produtos proibidos, listados na Lista Rainforest Alliance de Pesticidas Proibidos e só utilizam produtos registrados no Brasil. FM4: Não conformidade: Foi evidenciada a compra de Mirex (Sulfluramida) para aplicação no café. Após a auditoria, no dia 28/09/2020, (no prazo para encerrar a NC), a fazenda devolveu o Mirex e comprou isca orgânica para formigas. Foram enviados documentos para encerrarmos a NC e estes foram aceitos. enviados: fotos, comprovante da devolução, novo procedimento assinado pelo agrônomo, informações sobre a isca comprada.</p>
3.5	NA	<p>Este critério não se aplica, pois as fazendas auditadas não utilizam aeronaves para aplicação de pesticidas.</p>
3.6		<p>De acordo com entrevistas verificou-se que o cultivo contemplado no escopo do certificado das cinco fazendas auditadas não são organismos geneticamente modificados.</p>
3.7		<p>As fazendas auditadas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento. FM1: fossas nunca foram limpas e resíduos dos biodigestores são utilizados como adubo no pasto (tratado de acordo com manual do fabricante e Resol. CONAMA 375/06. FM2: Os resíduos dos biodigestores são misturados com cal e são jogados nos carregadores de café (de acordo com procedimento e manual do fabricante). FM3: O resíduo dos biodigestores, são utilizados (de acordo com orientações do fabricante) em pastos ou áreas de árvores onde não exista pomar, corpos d'água, plantas de café ou qualquer árvore frutífera. FM4: Os resíduos dos biodigestores são misturados com cal e são jogados nos carregadores de café (de acordo com procedimento e manual do fabricante). FM5: De acordo com a pessoa responsável pela área administrativa da fazenda Santa Terezinha, ainda não foi realizada a limpeza das fossas e dos biodigestores.</p>

3.23	(1)	4	<p>FM1 - NC: O documento "Programa de Manejo Integrado de Pragas e Doenças" não inclui a cultura de eucalipto utilizada para produção de madeira (CBI - Madeiras). Em entrevistas foi dito que como o plantio tem mais de 12 anos, não são realizadas manejo e não utilizam produtos químicos.</p> <p>FM2 - NC: A fazenda Horizonte possui outras culturas além do café (abacate, eucalipto, cedro) e o MIP "Programa de Manejo Integrado de Pragas e Doenças - Fazenda Horizonte e Fazenda Santa Clara" só possui informações sobre café.</p> <p>FM3: A fazenda N. Senhora da Conceição apresentou na reunião um documento para demonstrar o manejo do eucalipto sem utilização de produtos químicos e de acordo com o Engº Agrônomo, não são utilizados defensivos no eucalipto, pois já têm mais de 10 anos de plantio.</p> <p>FM4 - NC: O documento "Programa de Manejo Integrado de Pragas e Doenças" ano agrícola 2019/2020, possui informações sobre o café. Para as outras culturas, foi incluído item no documento durante a auditoria, mas não foi possível considerar como procedimento implantado.</p> <p>FM5 - NC: O documento "Manejo Integrado de Pragas e Doenças" - Faz. Santa Terezinha, não foi corrigido conforme NC do ano anterior (sem bibliografia, não cita controle biológico ou outras alternativas). O documento apresentado possui informações sobre o eucalipto plantado na fazenda.</p>
3.24		1	<p>As fazendas auditadas registram as infestações de pragas através de formulários com tipo de praga (doenças também), data de infestação, localização (talhões), grau de dano e condições climáticas, com exceção da fazenda Água Santa que não registrou condições climáticas.</p> <p>FM1 - NC: Não foram evidenciadas anotações com condições climáticas no momento da amostragem.</p>
3.38	(1)	3	<p>As fazendas auditadas separam os resíduos, destinam adequadamente, elaboraram Programas de Manejo Integrado de Resíduos. Os documentos elaborados pelas fazendas N.S. da Conceição, Paraíso e Santa Terezinha não podem ser considerados "planos" conforme definição da Norma RA 2017 e, por isso, foi aplicada NC. Não foi possível avaliar o Plano da fazenda Horizonte devido a falta de tempo no dia.</p>
4.1			<p>Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.</p> <p>Apresentado a política das fazendas, onde proíbe o trabalho forçado e impõe a obrigação do respeito aos trabalhadores, além do cumprimento da legislação.</p> <p>Realizado entrevistas com trabalhadores onde os mesmos confirmaram que a política é realmente seguida.</p>
4.2			<p>Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.</p> <p>Não foram observados falta de respeito entre os trabalhadores, principalmente em níveis de cargos diferentes, conforme relato das entrevistas realizadas com os funcionários da amostra.</p>
4.3			<p>As fazendas, através da política implementada, proíbe discriminação de qualquer natureza.</p>
4.4			<p>Os trabalhadores das fazendas da amostra possuem total liberdade para se sindicalizar ou negociar coletivamente as condições de trabalho. Os funcionários tem acesso livre aos sindicatos locais.</p>
4.5			<p>Foram entrevistados os trabalhadores da amostra de cada fazenda auditada do grupo, além da verificação dos recibos de salário dos últimos 3 meses, percebendo-se que todos receberam acima do salário mínimo estipulado pela Convenção Coletiva dos Sindicatos locais, inclusive com o pagamento correto das horas extras, férias e 13º salário.</p>
4.6			<p>Através de entrevistas com os trabalhadores e verificação da lista de funcionários das fazendas não foram constatados trabalhadores menores de 18 anos.</p>
4.7	NA		<p>Não há jovens trabalhadores nas fazendas do grupo.</p>
4.8			<p>As fazendas auditadas contratam trabalhadores fixos para o ano agrícola inteiro e trabalhadores temporários para a colheita de café e tratamento pós colheita (secador, terreiro de café, benefício). Foram selecionados na amostra, trabalhadores nas diversas funções. Todos os trabalhadores recebem no mínimo o piso salarial da categoria, estipulado pelas Convenções Coletivas dos sindicatos dos trabalhadores rurais locais.</p>

4.9			A administração das fazendas possui um Procedimento de Tratativas de Sugestões e Reclamações, criado com a ajuda do administrador do grupo, possibilitando assim, melhorar a comunicação entre os funcionários e a administração da fazenda. As fazendas registram as soluções em um formulário ou caderno, e promove reuniões com registro de ata para dar um retorno aos funcionários sobre as tratativas que serão dadas às sugestões/reclamações recebidas. Através de entrevistas com os funcionários amostrados, foram confirmados os procedimentos e reuniões realizadas pela administração da fazenda.
4.10			FM2: Através de evidências dos relatórios de rastreabilidade dos lotes de cafés, foi evidenciado que o funcionário responsável pelo Secador de Café da fazenda, trabalhou aos sábados e domingos, sendo que, de acordo com a folha de registro de ponto, o funcionário assinou que trabalhou durante a semana inteira, indicando que não houve folga semanal. Foram evidenciados as situações nos finais de semana dos dias 07/06/2020 e 04 e 05/07/2020, através de amostragem. Em 28/09/2020, após a auditoria, foi enviada uma declaração explicativa do gerente da Fazenda Marcelo, o qual não estava ausente no dia da auditoria explicando o rodízio realizado entre os trabalhadores do secador. Além disso, foi enviado as folhas de ponto dos outros colaboradores que trabalham no secador para comparação e um termo de compromisso ratificando as práticas legais.
4.11			Durante a auditoria documental foi observado que as horas extras são realizadas dentro dos parâmetros legais e de acordo com a Convenção Coletiva, e que são pagas com um bônus mínimo de 50% sobre o valor das horas normais.
4.12			As fazendas do grupo possuem procedimentos para a verificação da qualidade da água fornecida aos trabalhadores. As análises de potabilidade são realizadas anualmente.
4.13			Através das fotos enviadas pelo administrador do grupo e entrevista com os moradores das fazendas auditadas, foram evidenciadas que todas as moradias estão em boas condições e que possuem rotinas de manutenção, sendo preventivas e corretivas.
4.14			As fazendas implementaram os planos de Saúde e Segurança Ocupacional e estão sendo desenvolvidos. Todos os planos contemplam as diversas funções existentes nas fazendas, com os seus devidos riscos analisados e medidas de proteção devidas. O programa de saúde contempla todos os exames necessários dos funcionários que as fazendas estão cumprindo.
4.15			Através das evidências foi possível confirmar que todos os EPI's foram gratuitamente fornecidos aos trabalhadores e de acordo com o indicado no PPRa. Todos os trabalhadores entrevistados fazem uso do EPI fornecido. Quando há algum EPI danificado pelo uso no dia-a-dia, a fazenda fornece outro EPI gratuitamente.
4.16			As fazendas capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada pelo técnico de Segurança do Trabalho da fazenda e de empresas especializadas.
4.17			As fazendas contam com procedimento de banho após a aplicação de agrotóxicos. Fornecem banheiros específico e local de lavagem de EPI's.
4.18			Através de entrevistas com algumas mulheres amostradas, foi evidenciado que caso alguma mulher esteja grávida, é necessário avisar a administração da fazenda.
4.19			As fazendas demonstraram legitimidade no uso da terra mediante apresentação de documentos oficiais.
4.20	NA		Nas fazendas da amostra não foram observadas práticas que possam diminuir os direitos de uso da terra ou de recursos das comunidades. Foram entrevistados os gerentes e moradores das propriedades.
4.29	(2)	1	FM4: Não há um plano documentado e implementado para a progressão do salários dos trabalhadores visando atingir o salário decente, conforme solicita a norma e com base no estudo realizado na região, onde a fazenda está localizada.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Grupo Rainforest Alliance Mogiana - GRAM		
Nome do grupo	Grupo Rainforest Alliance Mogiana - GRAM		
Cidade	Franca	Estado	São Paulo
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Avenida Major Nicácio, n.º 1681 - Centro		

PublicSummary

Pessoa de contato	Daiana Borges		
Nome do representante legal	Daiana Borges		
Cargo	Administradora do Grupo	Telefone	(16) 99965-3873

Membro do Grupo (Informações sobre a fazenda - seção obrigatória)					VARIEDADE
Identificação da Fazenda* (Nome da fazenda)	Nome*	Sobrenome*	Estado	Cidade	Arábica / Robusta
Primavera	Tanea Teresa	Tonin	SP	Pedregulho	Arábica
Santa Barbara	Tanea Teresa	Tonin	MG	São Tomás de Aquino	Arábica
Água Santa	CBI Madeiras Ltda.	CBI Madeiras Ltda.	SP	Franca	Arábica
Nossa Senhora da Conceição e Progresso ; São José ; São Lucas	Sebastião	de Carvalho Montans	MG	São Tomas de Aquino	Arábica
Bau I ; Bau II ; Canaã	Versi C. Ferrero e Outros	Ferrero	MG	Itamogi ; Monte Santo de Minas	Arábica
São Benedito	Helder	Eugênio Branquinho	SP	Cristais Paulista	Arábica
Santa Terezinha	Carlos	Eduardo Agel Benedetti	SP	Pedregulho	Arábica
Santana	Francisco Antônio	Rios Corral	SP	Pedregulho	Arábica
São Paulo	Paulo	Fiod de Barros	SP	Altinópolis	Arábica
Recreio	Zilma	de Barros Mello	SP	Batatais	Arábica
Chácara Itamaraty	Agropecuária ABL Nossa Senhora Aparecida Ltda.		SP	Pedregulho	Arábica
Santo Antônio	Vitor ; Paulo	Hernani de Barros ; Fiod de Barros		Itirapuã ; Capetinga	Arábica

Horizonte ; São Domingos ; Santa Clara	Luiz	Antônio Tonin	MG	São Sebastião do Paraíso	Arabica
Paraíso ; Santa Helena	Luiz	Antônio Tonin	MG	Alfenas	Arabica
Santa Maria ; Alvorada	Luiz Sérgio	Cintra	SP	Cristais Paulista	Arabica
Terra Preta	Fernanda ; Felipe	Silveira Maciel Raucci ; Maciel Raucci	SP	Pedregulho	Arabica
Santa Tereza ; Santa Tereza II ; São José do Barro Preto ; Cachoeira	Alexandre ; Gisela ; Henrique	Taveira Engler Pinto ; Raiz Engler ; Raiz Engler	SP	Jeriquara	Arabica
Nossa Senhora Aparecida ; Catumbi ; Santa Tereza	Janelive ; Gabriel ; Marco Antônio ; Andréia	Sartini Muniz Garcia ; Muniz Garcia ; Muniz Mathias ; Sartini Muniz Mathias	MG	Muzambinho	Arabica

